

Ana Filipa Morais Antunes

Comentário

aos

artigos 70.º a 81.º
do Código Civil

(Direitos de personalidade)

Universidade Católica Editora

Índice Geral

Nota Prévia	7
Modo de citação	9
Lista de Siglas	11
Introdução	13
COMENTÁRIO AOS ARTIGOS 70.º A 81.º DO CÓDIGO CIVIL (DIREITOS DE PERSONALIDADE)	
CAPÍTULO I – Pessoas singulares	57
SECÇÃO II – Direitos de personalidade	57
Artigo 70.º <i>Tutela geral da personalidade</i>	57
Artigo 71.º <i>Ofensa a pessoas já falecidas</i>	144
Artigo 72.º <i>Direito ao nome</i>	154
Artigo 73.º <i>Legitimidade</i>	162
Artigo 74.º <i>Pseudónimo</i>	163
Artigo 75.º <i>Cartas-missivas confidenciais</i>	165
Artigo 76.º <i>Publicação de cartas confidenciais</i>	171
Artigo 77.º <i>Memórias familiares e outros escritos confidenciais</i> ..	174
Artigo 78.º <i>Cartas-missivas não confidenciais</i>	176
Artigo 79.º <i>Direito à imagem</i>	177
Artigo 80.º <i>Direito à reserva sobre a intimidade da vida privada</i> .	200
Artigo 81.º <i>Limitação voluntária dos direitos de personalidade</i> ...	231
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	
I. Textos Internacionais e de Direito Europeu	
Declaração Universal dos Direitos do Homem	247

Convenção Europeia dos Direitos do Homem (Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais – com as modificações introduzidas pelos Protocolos n.ºs 11 e 14 e acompanhada do Protocolo adicional e dos Protocolos n.ºs 4, 6, 7 e 13)	248
Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos	250
Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia	251
II. Legislação interna	
Constituição da República Portuguesa	253
Código Civil	256
Código Penal	260
Código de Processo Civil	275
Código do Trabalho	279
Código do Registo Civil	282
Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos	283
Código da Publicidade	286
Lei de Imprensa (Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro – alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho)	287
Lei da Protecção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)	291
Lei sobre a colheita e transplante de órgãos e tecidos de origem humana (Lei n.º 12/93, de 22 de Abril – alterada e republicada pela Lei n.º 22/2007, de 29 de Junho)	303
Lei n.º 141/99, de 28 de Agosto – Estabelece os princípios em que se baseia a verificação da morte	303
Estatuto da Ordem dos Advogados	304
Regulamento da Nacionalidade (Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro)	306
Bibliografia	309

Nota Prévia

O comentário que agora se publica tem por objecto a secção II do capítulo I da Parte Geral do Código Civil de 1966 (C.C.), relativa aos direitos de personalidade (cf. artigos 70.º-81.º).

Procurou-se esclarecer as dúvidas de regime, com base nos contributos doutrinário e jurisprudencial. Partiu-se sempre da análise dos Trabalhos Preparatórios e, sempre que pertinente, indicaram-se as principais diferenças de redacção das normas nos Códigos Cívicos de 1867 e de 1966.

Para além do comentário aos artigos da lei, entendeu justificar-se uma introdução ao tema, onde se procurou proceder ao enquadramento e à sistematização dos conceitos estruturantes e do quadro normativo, assim como contribuir para a reflexão em torno da ressarcibilidade do denominado *dano da vida* ou *dano da existência* e da previsão especial de ilicitude em matéria de ofensa ao crédito e ao bom nome (cf. artigo 484.º do C.C.). É igualmente em sede de introdução que se analisa o problema da colisão entre direitos de personalidade e direitos e liberdades fundamentais, que não é objecto de norma especial.

Lisboa, Julho de 2012